



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22-04-2024

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de 2024, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Vice-Presidente –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603238-18.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: CRISTIANO VARGAS BUCHOR - OAB/RS113004

INTERESSADO: MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS

ADVOGADO: CRISTIANO VARGAS BUCHOR - OAB/RS113004

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 19.013,47 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602617-21.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOSUE FERREIRA RODRIGUES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO NOBRE QUEVEDO - OAB/RS117001

INTERESSADO: JOSUE FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO NOBRE QUEVEDO - OAB/RS117001

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602571-32.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCELO LUIS VELHO CLARA DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: JEFFERSON TIEGO DA SILVA - OAB/RS128273

INTERESSADO: MARCELO LUIS VELHO CLARA

ADVOGADO: JEFFERSON TIEGO DA SILVA - OAB/RS128273

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 4.000,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602234-43.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ALVARO LUIZ PACHECO BECKER DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

INTERESSADO: ALVARO LUIZ PACHECO BECKER

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

Decisão: Após votar o Relator, desaprovando as contas e determinando o recolhimento de R\$ 22.178,02 ao Tesouro Nacional, pediu vista o Des. Voltaire de Lima Moraes. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0600035-42.2023.6.21.0120

PROCEDÊNCIA: Horizontina - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - HORIZONTINA - MUNICIPAL - RS

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A

RECORRENTE: VALDIR GARBRECHT

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A

RECORRENTE: VALDECIR SOST BOBATO

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A

RECORRENTE: NEIVA SIRLEI WURFEL EBRIN

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para reduzir a multa aplicada para 4,55% sobre o total das irregularidades, resultando na quantia de R\$ 278,73, mantidos os demais termos da sentença.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603670-37.2022.6.21.0000



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CRISTIANE SILVEIRA DE DEUS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARIA GORETE PEREIRA - OAB/RS75576

INTERESSADO: CRISTIANE SILVEIRA DE DEUS

ADVOGADO: MARIA GORETE PEREIRA - OAB/RS75576

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 58.737,55 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602100-16.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 WILA PATRICIA MARQUES AFONSO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

INTERESSADO: WILA PATRICIA MARQUES AFONSO

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.055,41 ao Tesouro Nacional, acrescidos de juros e de correção monetária.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602905-66.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LIZIANE CRISTINE OLIVEIRA SOARES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

INTERESSADO: LIZIANE CRISTINE OLIVEIRA SOARES

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 12.156,32 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600027-81.2022.6.21.0029

PROCEDÊNCIA: Marques de Souza - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE MARQUES DE SOUZA/RS

ADVOGADO: IRINEIA VETTORAZZI - OAB/RS102985



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A
INTERESSADO: CARLOS CESAR MARQUES DE CASTRO
ADVOGADO: IRINEIA VETTORAZZI - OAB/RS102985
ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A
INTERESSADO: EDNA TAIS KREMER
ADVOGADO: IRINEIA VETTORAZZI - OAB/RS102985
ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602605-07.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MOACIR DA ROSA ALVES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIS FELIPE FRASSONI DE ABREU - OAB/RS103921

INTERESSADO: MOACIR DA ROSA ALVES

ADVOGADO: LUIS FELIPE FRASSONI DE ABREU - OAB/RS103921

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.111,05 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO SEI 0003146-53.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 114ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Decisão: À unanimidade, indeferiram a inscrição da Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, deferiram as demais inscrições recebidas e, ratificando a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram a Dra. Patrícia Fraga Martins para exercer a titularidade da jurisdição na 114ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, pelo período de dois anos, a partir de 30/06/2024.

PROCESSO SEI 0003473-95.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 161ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Decisão: À unanimidade, indeferiram a inscrição da Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, deferiram as demais inscrições recebidas e, ratificando a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram o Dr. José Ricardo de Bem Sanhudo para exercer a titularidade da jurisdição na 161ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, pelo período de dois anos, com efeitos retroativos a contar de 09/04/2024.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO SEI 0003145-68.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 113ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Decisão: À unanimidade, indeferiram a inscrição da Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, deferiram as demais inscrições recebidas e, ratificando a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram a Dra. Patrícia Hochheim Thomé para exercer a titularidade da jurisdição na 113ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, pelo período de dois anos, a partir de 28/06/2024.

PROCESSO SEI 0003371-73.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 134ª ZONA ELEITORAL DE CANOAS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Decisão: À unanimidade, deferiram as inscrições recebidas e, ratificando a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram o Dr. Sandro Antonio da Silva para exercer a titularidade da jurisdição na 134ª Zona Eleitoral de Canoas, pelo período de dois anos, a partir de 1º/07/2024.

PROCESSO SEI 0002955-08.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 066ª ZONA ELEITORAL DE CANOAS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Decisão: À unanimidade, deferiram as inscrições recebidas e, ratificando a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram o Dr. Guilherme Soares Schulz de Carvalho para exercer a titularidade da jurisdição na 066ª Zona Eleitoral de Canoas, para o Pleito Municipal de 2024, no período de 1º/07/2024 a 31/12/2024.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e quatro minutos, e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar presencialmente, no dia 23 de abril. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assinatura manuscrita de Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak.

Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak

Assinatura manuscrita de Rogério da Silva de Vargas.

Rogério da Silva de Vargas